



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 012/2013

Processo: 4951/2013-6

Objeto: a contratação de serviços gráficos para a confecção de 300 agendas com as seguintes características: "1 dia por página" com 412 páginas de miolo sem divisão de meses + capa dura, formato aberto 300 x 210 mm, formato fechado 150 x 210 mm, 2 capa, formato 196 x 256 em couche, brilho 150 g/m2, 4x1 cores, 2 guarda, formato 151 x 212 em couche, brilho 150 g/m2. 4x0 cores, 2 papelão. formato 156x216 em capa dura 20,0x0 cores, miolo 410 páginas, em offset 75 g/m2, 1x1 cores, miolo 2 pags, em couche brilho 115 g/m2, 4x4 cores, laminação fosca total, frente (capa. guarda), verniz UV brilho reserva frente (capa), intercalados (miolo), dobra automático (miolo), alceamento automático, furar, conforme exigências constantes no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante no Edital.

PREÂMBULO

No dia 06 de dezembro de 2013, às 10:10 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, piso superior, do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito no Parque Solon de Lucena, nº 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-130, o Pregoeiro, o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, e a Equipe de Apoio, os servidores Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº. 134.83 3-7 e Ênio Saraiva Leão, matrícula 173.523-3, designados através da Portaria n.º 415/2012-DPPB/GDPG, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

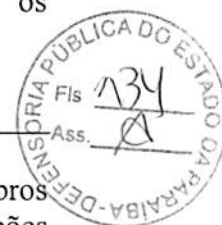
Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Nº	Empresas	Representantes	Fones	Emails	ME? EPP?	Req. Hab?
01	ACRIATIVA Comércio e Serviços Gráficos Ltda	Rosângela Maria Borges	3225-3600 / 4141-3508	acriativa32253600@hotmail.com	Sim	Sim
02	Grafipel Editora Gráfica Ltda	Hauffy Chaves Coelho de Souza	3222-5354 / 3222-0698	grafipel@hotmail.com	Sim	Sim

Consta a presença **Felipe Leonel Assis de Moura (RG 31485 SSP/PB)**, na condição de interessado em assistir ao certame. O pregoeiro, após devolução da documentação apresentada comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Dando continuidade, foi verificada a compatibilidade da proposta apresentada.

CLASSIFICAÇÃO

As ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 01		
Empresa	Valor	Classificação
ACRIATIVA Comércio e Serviços Gráficos Ltda	9.510,00	1º
Grafipel Editora Gráfica Ltda	10.200,00	2º

DOS LANCES

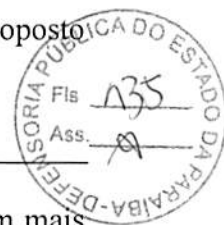
2

Declara o Pregoeiro que as empresas licitantes estão habilitadas a fase de lances:

ITEM/LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Observações
Grafipel Editora Gráfica Ltda	9.500,00	
ACRIATIVA Comércio e Serviços	9.450,00	
Grafipel Editora Gráfica Ltda	9.400,00	
ACRIATIVA Comércio e Serviços	9.380,00	
Grafipel Editora Gráfica Ltda	9.300,00	
ACRIATIVA Comércio e Serviços	9.250,00	
Grafipel Editora Gráfica Ltda	9.200,00	
ACRIATIVA Comércio e Serviços	9.150,00	
Grafipel Editora Gráfica Ltda	9.100,00	
ACRIATIVA Comércio e Serviços	9.050,00	
Grafipel Editora Gráfica Ltda	9.000,00	
ACRIATIVA Comércio e Serviços	8.980,00	
Grafipel Editora Gráfica Ltda	8.960,00	
ACRIATIVA Comércio e Serviços	8.900,00	
Grafipel Editora Gráfica Ltda	8.800,00	
ACRIATIVA Comércio e Serviços	8.700,00	
Grafipel Editora Gráfica Ltda	-----	Desistiu

DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou o preço proposto como compatível com a média das cotações apresentadas no processo.



HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante, entende o pregoeiro examinar os documentos com mais profundidade, no sentido de verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados, a despeito da proposta do credenciado, foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Verificadas as ocorrências narradas abaixo, entendeu o pregoeiro por inabilitar a empresa ACRIATIVA Comércio e Serviços Ltda, e, após examinar a documentação de habilitação da empresa Grafipel Editora Gráfica Ltda, verificou que esta atendeu a todas as exigências editalícias, sendo o caso de declarar a empresa referenciada como HABILITADA.

Em complementação ao exame das propostas, perguntou o Pregoeiro se a empresa Grafipel Editora Gráfica Ltda apresentará proposta igual ou abaixo da proposta considerada vencedora da fase de lances, tendo o representante da empresa dito que aceita ofertar o objeto da licitação pelo mesmo preço (R\$ 8.700,00), o que foi plenamente aceito pelo Pregoeiro.

RESULTADO

Resolve o Pregoeiro, frente à aceitação da empresa declarada como habilitada em reduzir o valor de sua proposta em relação à menor proposta, oferecida na fase de lances, em declarar como vencedora do certame a empresa Grafipel Editora Gráfica Ltda, pelo valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

3

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, como se infere do que fora retrocitado, fica o objeto da licitação adjudicado à empresa vencedora Grafipel Editora Gráfica Ltda, pelo valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O representante da empresa, ao analisar a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances, alega que faltam os seguintes documentos:

- a) Documentação do contabilista responsável pela assinatura das Demonstrações Contábeis (item 5.5.3);
- b) Ausência de comprovante da inscrição municipal (item 5.3, "b");
- c) Ausência da certidão negativa de falências e concordatas (item 5.5, "b").



Analizando os documentos, o pregoeiro verifica que o item 5.3, "b", exige qualquer documento hábil que comprove ter a empresa licitante inscrição no cadastro de contribuintes no âmbito do Fisco Municipal. Por ter na Certidão Negativa de Tributos Municipais a indicação expressa das inscrições vinculadas à empresa A Criativa Comércio e Serviços Gráficos Ltda ME (nº 97578-8), entende o Pregoeiro que a comprovação se fez adequadamente. Quanto à exigência do item 5.5.3, não apresentou a empresa licitante a documentação do contabilista responsável pela escrita fiscal e contábil, e subscritor das demonstrações constantes no processo do certame. Verificando os documentos acostados, verifica-se que as demonstrações contábeis foram registradas na JUCEP sob o nº 20130532240, vinculada a inscrição ao NIRE 25.2.0045000.1. Como a JUCEP, ao fazer o registro das demonstrações contábeis exige toda a documentação do contabilista ou técnico responsável, bem assim o Certificado de Regularidade perante o CRC de sua região, entende o Pregoeiro que a exigência do Edital está suprida.

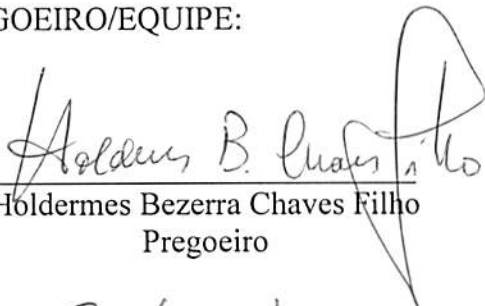
Quanto à alegação de ausência de comprovação ao que exige o edital, no item 5.5., "b", a empresa apresentou protocolo de solicitação da certidão negativa de falências e concordata, sob o nº 201312040057608. Verificando o Pregoeiro no sítio oficial do TJPB, a certidão não está disponível para download, como se comprova do documento anexo, sendo o caso de declarar a inabilitação da empresa A Criativa Comércio e Serviços Gráficos Ltda ME, por não se tratar de documentação inerente à comprovação de regularidade fiscal, tal como alude os arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que confere o direito de ME ou EPP de apresentar tais documentos no prazo de 02 dias úteis, é o caso de reconhecer a insuficiência de documentos a amparar a decretação de habilitação da referida empresa.

Analizando a documentação da empresa Grafipel Editora Gráfica Ltda, entende o pregoeiro que a documentação apresentada satisfaz as exigências contidas no edital do certame.

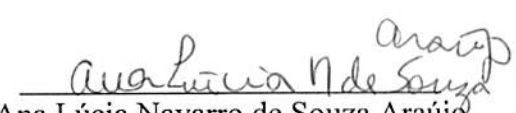
4

ASSINATURAS

PREGOEIRO/EQUIPE:


Holdermes Bezerra Chaves Filho
Pregoeiro


Ênio Saraiva Leão
Membro da Equipe de Apoio


Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:


Grafipel Editora Gráfica Ltda


A CREATIVA Comércio e Serv. Ltda



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Vistos e etc.

Examinando o que consta nos autos do Pregão Presencial nº 012/2013, vinculado ao Processo Administrativo nº 4951/2013-6, homologo o certame, para que produza os devidos efeitos legais, e adjudico o seu objeto à empresa Grafipel Editora Gráfica Ltda, CNPJ nº 40.953.788/0001-75, Inscrição Estadual nº 16.095.386-3 e Inscrição Municipal nº 57.698-1, para de serviços gráficos para prestação de serviços gráficos quanto a confecção de 300 agendas com as seguintes características: "1 dia por página" com 412 páginas de miolo sem divisão de meses + capa dura, formato aberto 300 x 210 mm, formato fechado 150 x 210 mm, 2 capa, formato 196 x 256 em couche, brilho 150 g/m2, 4x1 cores, 2 guarda, formato 151 x 212 em couche, brilho 150 g/m2. 4x0 cores, 2 papelão. formato 156x216 em capa dura 20,0x0 cores, miolo 410 páginas, em offset 75 g/m2, 1x1 cores, miolo 2 pags, em couche brilho 115 g/m2, 4x4 cores, laminação fosca total, frente (capa. guarda), verniz UV brilho reserva frente (capa), intercalados (miolo), dobra automático (miolo), alceamento automático, furar conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). À GEATI para a formalização do contrato. À GEPOF para a emissão de Nota de Empenho, encaminhando-se uma via à empresa.

João Pessoa/PB, 06 de dezembro de 2013.

5



Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral